



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº 82/2025

Proponente: Diogo Endlich de Oliveira

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Solicito a V. Ex.^a, a instalação de espelhos convexos de trânsito na curva fechada da Rua Armando Antônio Walsch – Marechal Floriano.

JUSTIFICATIVA

A referida via possui uma curva acentuada que compromete a visibilidade dos motoristas e pedestres que circulam na região, aumentando significativamente o risco de acidentes. Moradores e usuários da via relataram dificuldades frequentes na travessia e na condução de veículos, devido à falta de visão adequada do tráfego em sentido contrário.

A instalação de espelhos convexos será uma solução simples e de baixo custo que pode proporcionar maior segurança e fluidez ao trânsito, permitindo que motoristas tenham uma visão mais ampla da via e possam reagir de forma antecipada a possíveis obstáculos ou outros veículos.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Obras, estude a viabilidade e implemente a instalação dos espelhos convexos no referido local, garantindo melhor segurança para os motoristas, ciclistas e pedestres.

Sendo assim, contamos com a atenção e providências do Executivo Municipal para atender a esta importante demanda da comunidade.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2025.

**Diogo Endlich de Oliveira
Vereador**



*Deus seja
Louvado*